



INDICAÇÃO nº 21 de 21 de Março de 2024

Exmo. Sr.

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo
Saudade do Iguaçu – Paraná

Os Vereadores **CELSO GIACOMINI, JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN, LUIS FERNANDO VEDANA E VALDIR BAGESTON DE RAMOS** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

“Indica o aumento do valor do vale-alimentação dos servidores municipais.”

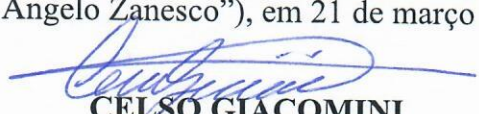
SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município realize estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando **o aumento no valor do vale-alimentação dos servidores municipais passando dos atuais R\$ 300,00 (trezentos Reais) para R\$ 500,00 (quinhentos Reais).**

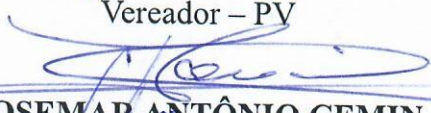
JUSTIFICATIVA:-

Entendemos que o aumento do vale-alimentação para os servidores seja uma forma de demonstrar a importância e o reconhecimento pelo trabalho desenvolvido por estes servidores municipais que terão um aumento significativo nas possibilidades de alimentação e da qualidade de vida. Vale salientar ainda que isto será de grande valia para os servidores que recebem salários menores, pois o vale-alimentação recebido não possui descontos por ser verba indenizatória. Seria muito importante ao o Município proporcionar este aumento, fazendo como que o servidor tenha seu trabalho e esforço reconhecidos pela Administração Municipal. Outro motivo é o fato de que o valor atual encontra-se defasado em relação à realidade dos valores que se encontram alimentos e serviços de alimentação atualmente.

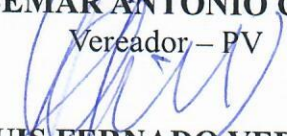
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 21 de março de 2024.


CELSO GIACOMINI

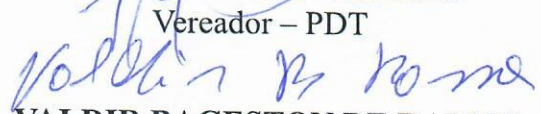
Vereador – PV


JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Vereador – PV


LUIS FERNANDO VEDANA

Vereador – PDT


VALDIR BAGESTON DE RAMOS

Vereador – PDT

DESPACHO

- I- Nos termos do Art. 116 do Regimento Interno, determino o envio ao conhecimento do senhor prefeito para as providências cabíveis.
- II- Arquive-se.

Saudade do Iguaçu, 01/04/2024.


FELIPE FORGIARINI
Presidente do Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000060

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/03/25000060

Número / Ano	000060/2024
Data / Horário	25/03/2024 - 11:01:41
Ementa	Indica o aumento do valor do vale-alimentação dos servidores municipais.
Autor	CELSO GIACOMINI
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano